



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

### LEI Nº 327 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

#### **06.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

1.510.0000.01 – Outras Destinações de Recursos

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

3010 – Promovendo a Assistência Social

1038 – Construção de Centro de Referência e Assistência Social – 500-famílias

4.1.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 372.450,00

1.001.0000.01 – Recursos Ordinários (contrapartida)

4.1.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 77.550,00

**SUB TOTAL R\$ 450.000,00**

**TOTAL GERAL R\$ 450.000,00**

**Art. 2º.** Para fazer face as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo, autorizado a anular parcialmente as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

#### **03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

001.000001 – Recursos Ordinários

04 – Administração

122 – Administração Geral



Rua José Vieira, 57 - Centro – Carrapateira/PB – CEP:58945-000 -  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
E-mail: [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)–  
Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)

Site



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

3006 – Apoio Administrativo

2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.01 – Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$ 60.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>

**07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

211.000001 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - saúde

10 – Saúde

310 – Atenção Básica

3011 – Saúde da Família

2022 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....	R\$ 90.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$ 100.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 290.000,00</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira-PB em 09 de agosto de 2021

*Marineidia da Silva Pereira*  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Municipal

